MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO

Secretaria da Fazenda Licitações e Contratos

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 15/2024 No sistema, dispensa nº 398/2024 Processo nº 406/2024

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso I, § 7 do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1- Contratação de empresa para o fornecimento de peças para manutenção da Ambulância placa IUY6998 do Hospital Municipal Pedro Jorge Calil, conforme Termo de Referência.

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1 - Da escolha da Empresa:

Empresa: Agropeças Comércio de Peças para Veículos LTDA

CNPJ nº 08.309.860/0001-13

Av. 9 de outubro, nº 471, Centro, Formigueiro/RS, CEP 97210-000.

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que a mesma ofertou menor preço global, entretanto a empresa Maus e Cia Ltda não cotou todos os itens, desta forma foi desclassificada.

Justifica-se a presente contratação devido a necessidade de manter o veículo em condições adequadas, para garantir a segurança do condutor e dos usuários do transporte.

2.2 – Dos preços

Empresa: AGROPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 08.309.860/0001-13

Valor global R\$ 5.551,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta e um reais).

Empresa: MAUS E CIA LTDA

CNPJ nº 88.990.213/0001-59

Valor global R\$ 1.403,09 (mil e quatrocentos e três reais e nove centavos).

OBS: Desclassificada

Empresa: ITAIMBE AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ nº 01.656.038/0001-80

Valor global R\$ 7.606,25 (sete mil e seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: FMS Ação: 2044

Fonte do Recurso: 1500/40

Despesa: 2585

MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO

Secretaria da Fazenda Licitações e Contratos

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:

- 4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 15 dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
- 4.2- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para a conta da contratada.

5. DA FISCALIZAÇÃO:

5.1- Fica responsável pelo recebimento do objeto, como fiscalizador do contrato, o servidor Gustavo Teixeira Pacheco, motorista, matricula 1221-1 e como Gestor do contrato o Diretor do Hospital, Sr. Geovane Batista Concari, matricula 1355-2, nomeados, através da portaria nº 14218 pelo Sr. Prefeito Municipal.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 24 de abril de 2024.

Jocelvio Gonçalves Cardoso Prefeito Municipal